



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
GABINETE (RIO GRANDE)

EDITAL Nº 10/2025 - GAB-RGD (11.01.07.01)

Nº do Protocolo: 23370.000223/2025-21

Rio Grande-RS, 07 de abril de 2025.

INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAMPUS RIO GRANDE PARA O
CONSELHO DE CAMPUS (CONCAMP)

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, IFRS - Campus Rio Grande, torna público que receberá a indicação de representantes para recompor o Conselho de Campus (CONCAMP) de Rio Grande.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1. O Conselho de Campus de Rio Grande é composto por 09 (nove) membros titulares e 09 (nove) suplentes definidos por meio de eleição, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes de cada segmento (Discentes, Docentes e Técnicos Administrativos em Educação).

1.2. Os representantes discentes terão obrigatoriamente 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente de cada modalidade de ensino, sendo esses: curso superior ou de pós-graduação; cursos técnicos nas modalidades subsequente e integrada ao ensino médio.

1.3. As vagas para recomposição são apresentadas no quadro a seguir:

Vagas	Segmento	Designação
03	Docentes	Suplente
02	Técnicos Administrativos em Educação (TAE)	Titular
03	Técnicos Administrativos em Educação (TAE)	Suplente
02	Discentes (Integrado – Subsequente)	Titular
03	Discentes (Integrado/Subsequente/Superior)	Suplente

2. DOS REQUISITOS

2.1. Os Representantes dos Docentes e Técnicos Administrativos em Educação deverão ser membros do quadro permanente do IFRS em exercício no campus.

2.2. Os representantes dos Discentes deverão ter matrícula ativa em curso regular do campus.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
1. Publicação do edital	07/04/2025

2. Período de Inscrições dos candidatos	08/04/2025 à 24/04/2025
3. Divulgação das inscrições homologadas	25/04/2025
4. Prazo para ingresso de recursos	Até 16h de 28/04/2025
5. Resultado de Recursos	30/04/2025
6. Eleição	9h às 21h de 08/05/2025
7. Publicação dos resultados	09/05/2025

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições ocorrerão no período de 08 de abril até 24 de abril por meio de [Formulário de Inscrição On-line](#).
- 4.2. Caso o número de inscritos seja igual ou inferior ao quantitativo de vagas, não haverá necessidade de eleições. Dessa forma, tais inscritos serão automaticamente considerados representantes do Conselho de Campus.
- 4.3. Na eventualidade de haver menos candidatos do que vagas, o(a) Presidente do Conselho de Campus convocará assembleia do segmento para escolha dos membros às vagas faltantes.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E DO RECURSO

- 5.1. A homologação das inscrições dos candidatos será publicada por meio de correio eletrônico e site oficial da Instituição no dia 25 de abril.
- 5.2. Os recursos poderão ser apresentados até às 16h do dia 28 de abril, sendo enviados ao correio eletrônico ddi@riogrande.ifrs.edu.br.
- 5.3. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 30 de abril.

6. DA ELEIÇÃO

- 6.1. A eleição será realizada em turno único no dia 08 de maio de 2025, das 9h às 21h exclusivamente por meio do Sistema de Consultas à Comunidade Acadêmica, disponível em <http://consultas.riogrande.ifrs.edu.br/>.
- 6.2. Em todos os segmentos, cada eleitor poderá escolher até 02 (dois) nomes de seu segmento. Os 02 (dois) nomes mais votados de cada segmento comporão a lista de 01 (um) titular e 01 (um) suplente por segmento.
- 6.3. Em caso de empate prevalecerá o candidato com maior tempo na instituição.
- 6.4. Na eventualidade de não preenchimento das vagas, o Diretor-Geral do Campus indicará o representante da respectiva categoria, a fim de que a comissão tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.
- 6.5. Os resultados da eleição serão publicados no dia 09 de maio, por meio de correio eletrônico e site oficial da Instituição.

7. DO MANDATO

- 7.1. Os membros Docentes e Técnicos Administrativos em Educação terão mandato de 2 (dois) anos e os membros Discentes terão mandato de 1 (um) ano, conforme Art. 6º do Regimento Interno do Campus.
- 7.2. Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho de Campus, assumirá o próximo classificado (em seu segmento) na eleição realizada.

8. DA PUBLICAÇÃO E DA POSSE

- 8.1. O resultado será publicado por meio de portaria da Direção Geral do Campus.

Rio Grande, 07 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 07/04/2025 14:38)

CARLOS FERNANDES JUNIOR

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CRG-RG (11.01.07)

Matrícula: ###349#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/04/2025** e o código de verificação: **7d19d470b1**